

**A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 8 de dezembro de 2017 (sexta-feira), em decorrência do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do [Regimento Interno](#).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 11 subsequente (segunda-feira).

Sulamita Avelino Cardoso Marques